

DECRETO Nº 15401/2019

Concede benefício de Auxílio Moradia a servidora Flavia Danielle Amaral de Brito.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Concede benefício de Auxílio Moradia a servidora **FLAVIA DANIELLE AMARAL DE BRITO**, matrícula funcional n.º 18809-1, portadora do RG n.º 14.091.930-6/PR e do CPF/MF n.º 648.534.462-49, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Médica Generalista – 20 horas*, lotada junto à Secretaria de Saúde, a partir de 13 de maio de 2019, com base no art. 27, §§ 1º e 2º da Lei n.º 1988/2015.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13 de maio de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezanove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças